

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Objeto a ser Contratado: Contratação de locação do espaço do Centro Comunitário nos dias 03 de fevereiro e 06 de fevereiro de 2026 para os professores da Rede Municipal de Educação de Urussanga/SC.

Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

Dotação: _____ Elemento/Despesa: _____

Objeto: Materiais/Bens Serviço Obra/Serviço de Engenharia

Valor Global: R\$ 2.000,00

Prazo de Execução: 03 e 06 de fevereiro de 2026

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda decorre da necessidade de disponibilização de espaço físico adequado para a realização de atividades formativas e apresentação institucional destinadas aos professores da Rede Municipal de Educação de Urussanga/SC, programadas para os dias 03 e 06 de fevereiro de 2026.

O evento integra o planejamento pedagógico do início do ano letivo, sendo imprescindível para alinhamento das diretrizes educacionais, capacitação dos profissionais e organização das atividades escolares. O Centro Comunitário apresenta-se como o único espaço disponível no Município com capacidade estrutural compatível ao quantitativo de participantes, infraestrutura mínima necessária e localização acessível, justificando a contratação direta por inexigibilidade.

A urgência decorre da data previamente definida para realização do evento, tornando inviável a adoção de procedimento licitatório ordinário sem prejuízo ao calendário educacional.

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	Und	Qtde	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	LOCAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO NO PERÍODO MATUTINO NOS DIAS 03/02/2026 E 06/02/2026.	DIA S	2	1.000,00	2.000,00

3. QUANTITATIVO DA DESPESA

R\$ 2.000,00

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de disponibilizar espaço físico adequado para a realização do evento de abertura do ano letivo da Rede Municipal de Ensino, que ocorrerá nos dias 03 e 06 de fevereiro de 2026, reunindo um número significativo de profissionais da educação do Município para reuniões, capacitações e alinhamentos pedagógicos.

Após verificação dos espaços públicos disponíveis, constatou-se que o Centro Comunitário é o único local no município que dispõe, simultaneamente, de climatização, estrutura física compatível, mobiliário adequado e capacidade suficiente para acomodar confortavelmente todos os participantes, garantindo condições apropriadas de segurança, acessibilidade e bem-estar.

Ressalta-se que a natureza das atividades previstas demanda ambiente climatizado, considerando o tempo de permanência dos participantes e a necessidade de manter condições favoráveis à concentração, ao aprendizado e ao bom andamento das atividades. Os demais espaços existentes no município não atendem a esses requisitos mínimos, seja pela limitação de espaço, ausência de climatização ou inadequação estrutural.

Dessa forma, a locação do Centro Comunitário apresenta-se como a alternativa mais viável e adequada ao interesse público, assegurando a qualidade na realização do evento promovido pela Secretaria de Educação, bem como o conforto e a dignidade aos profissionais envolvidos.

5. DA CONTRATADA

Nome Fantasia/Razão Social: Paroquia Nossa Senhora da Conceição Urussanga

CNPJ/CPF: 02.681.642/0023-34

VANIO COMIN

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO